

EDITAL

Diretrizes para identificação de projetos e alocação de bolsas PIBIC – 2019-2020

Objetivo

Fomentar alinhamento entre os projetos de iniciação científica e o escopo de pesquisa dos professores NDP, das Linhas de Pesquisa e dos Centros de Estudos.

Princípios

O ciclo do PIBIC será iniciado por duas atividades sequenciais:

- (1) Identificação de projetos junto aos professores NDP, Linhas de Pesquisa e Centros de Estudos, indicando: tema, objetivo ou pergunta de pesquisa, escopo, relação com outros projetos do responsável; metodologia e bibliografia básica; e
- (2) Inscrição de alunos interessados nos projetos, indicando: nome, semestre no curso, dados pessoais e dados bancários.

Alunos de graduação e professores (não ligados ao NDP, Linhas de Pesquisa ou Centros de Estudos) também poderão apresentar propostas.

Preferência será dada para os professores NDP que não tenham outras atividades na graduação.

Todas as propostas serão analisadas pela Comissão Assessora para o PIBIC, formada por:

- Thomaz Wood Jr. (Presidente)
- Amon Narciso de Barros
- Andre Pereira de Carvalho
- Benjamin Rosenthal
- Daniel Pereira Andrade
- Eliane Pereira Zamith Brito
- Felipe Zambaldi
- Fernando Burgos P. dos Santos
- Francisco Aranha
- Francisco C. P. da Fonseca
- Gustavo Andrey de Almeida Lopes
- Marcelo Galletti Ferretti
- Newton Monteiro de Campos Neto
- Otávio Próspero Sanchez
- Paulo Renato Soares Terra
- Priscila Laczynski de Souza Miguel
- Sergio Goldbaum
- Silvia Viana Rodrigues
- William Eid Junior

Critérios para avaliação das solicitações de bolsas PIBIC

O comitê interno do PIBIC adotará os seguintes critérios para concessão de bolsas:

- [peso 50%] Parecer do avaliador *ad hoc*
 - Relevância do tema da pesquisa
 - Objetivo da pesquisa
 - Indicação de conhecimento do referencial pertinente
 - Métodos e técnicas de coleta e análise
 - Resultados esperados
 - Plano de trabalho proposto pelo aluno

- [peso 20%] Associação da bolsa de PIBIC a projeto de pesquisa:
 - Financiado por agência externa
 - Financiado pela FGV ou pelo FGV EAESP PESQUISA

- [peso 20%] Participação do professor nos programas de pós-graduação:
 - Vínculo como professor efetivo de NDP de programa de pós-graduação
 - Vínculo como professor colaborador de NDP de programa de pós-graduação

- [peso 10%] Histórico de orientações do proponente:
 - Quantidade de orientações concluídas (graduação, especialização, mestrado ou doutorado)

O FGV EAESP PESQUISA analisará casos excepcionais, não previstos nesta resolução.